ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1458, DE 24 DE MAIO DE 1984.

EXTINGUE A ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU INCOMPLETO LAR DAS MENINAS.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - A extinção da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Lar das Meninas, a partir de 07 de março de 1983.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 24 DE MAIO DE 1984.

CÂMARA MUNICIPAL
31/05/84
VISTO
PRESIDENTE
LUIZ FRIZZO

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Prof. ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração.